



C Â M A R A D E
FORTALEZA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADORA ESTRELA BARROS**

REQUERIMENTO Nº

73 06 / 2025

*Dispõe sobre a concessão da Medalha
Dr. Periguary de Medeiros ao Senhor
João Antônio Pinheiro Marques.*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer, a concessão da Medalha Dr. Periguary de Medeiros ao senhor João Antônio Pinheiro Marques, pelas relevantes ações e serviços prestados na área da saúde.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2025.

**Estrela Barros
Vereadora – PSD**

21 AGO 2025

1300



C Â M A R A D E
FORTALEZA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADORA ESTRELA BARROS**

JUSTIFICATIVA

Médico neurologista, o doutor João Antônio Pinheiro Marques é graduado em medicina pela Universidade Federal do Ceará.

Fez residência médica em Neurocirurgia de 1996 a 1999 na cidade de Belo Horizonte/MG. Fellow em Neurocirurgia no Hospital Regional Universitário de Caen França em 2000.

Referência em neurologia em nosso país, o doutor João Antônio Pinheiro Marques é médico do Instituto Dr. José Frota há 24 anos e atualmente exerce a função de coordenador de serviço de neurocirurgia. Também é médico da UNIMED Fortaleza e exerce a função de coordenador da neurocirurgia no Hospital Regional da UNIMED (HRU).

Exerceu mandato de presidente da Cooperativa dos Médicos Neurologistas e Neurocirurgiões do Ceará – COOPNEURO de 2012 a 2016. Atualmente, é membro da Câmara Técnica de Neurocirurgia do Conselho Regional de Medicina do Ceará.

Na condição de médico, João Antônio Pinheiro Marques tem garantido um acesso com equidade a nossa população historicamente invisibilizada.

A concessão da honraria se faz necessária e reconhece o mérito do homenageado pelos relevantes serviços prestados na área da saúde e por ser destaque no exercício da medicina.

**Estrela Barros
Vereadora – PSD**